



Troféu Aniversário ANL

2 e 3 de Maio de 2026

Anúncio de Regata

A Associação Naval de Lisboa (ANL) estabelece este Anúncio de Regata, para a realização da prova **Troféu Aniversário ANL**, para todos os barcos de Cruzeiro, nas classes **ORC** e **ANC**, que se disputará a **2 e 3 de Maio**, e classe **Hansa, Hobie Cat e Embarcações sem Rating** que se disputará no dia **2 de Maio**, no campo de regata do estuário do Rio Tejo entre a Ponte Vasco da Gama e o Farol do Bugio.

1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com:
 - 1.1.1. As “regras”, tal como definidas nas **Regras de Regata à Vela (RRV) World Sailing (WS)** e as **suas prescrições** pela Federação Portuguesa de Vela (FPV);
 - 1.1.2. o **Regulamento Desportivo** da FPV;
 - 1.1.3. as **Instruções de Regata Gerais (IdR-G)** da ANL;
 - 1.1.4. o **Regulamento da Classe ANC**, para barcos inscritos em ANC;
 - 1.1.5. o **Regulamento ORC Rating Systems** e **Regulamento IMS**, para barcos inscritos em ORC;
 - 1.1.6. o regulamento de segurança, **Offshore Special Regulations (OSR)** da World Sailing (WS) - a prova é classificada como **Apêndice B**
 - 1.1.7. as **Regras da Classe Hobie Cat**, para barcos inscritos na Classe Hobie Cat.
- 1.2. Quando em conflito, o **Suplemento das IdR (S-IdR)** prevalece sobre as **IdR-G e Anúncio de Regata (AdR)** alterando a RRV 63.5(c)..

2. PUBLICIDADE

- 2.1. De acordo com o **Regulamento 20 da WS, Código de Publicidade**, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.
- 2.2. É exigida a **licença de publicidade da FPV** a todos os barcos que a apresentem, de acordo com os Regulamentos da FPV.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 3.1. A Prova estará aberta a barcos da **Classe ORC**, com certificado válido **com emissão anterior a 48 horas antes do início da prova** nos grupos **A, B, C e D**
 - 3.1.1. **Barcos que pretendam competir usando outro certificado que não o Standard** (ou Tripulação Completa) deverão inscrever-se **indicando o certificado com que competirão 48 antes do início da prova**, aos barcos que apenas tenham um tipo de certificado emitido - Double Handed ou Non Spinnaker - esta regra não se aplica.
- 3.2. A Prova estará aberta a barcos da **Classe ANC**, com certificado válido **com data de emissão anterior a 48 horas antes do início da prova** nos grupos **A, B, D e E**.
- 3.3. A Prova estará aberta a barcos da **Classe Hobie Cat**, que estejam em conformidade com as regras da classe.

- 3.4. Serão necessários pelo menos **5 barcos para formar classe**, caso o número de inscritos seja inferior, a Autoridade Organizadora reserva-se o direito de cancelar a prova para essa classe.
- 3.5. Serão necessários pelo menos **4 barcos para formar grupo**. Caso não exista número suficiente para formar um grupo, os barcos existentes largarão e serão classificados em conjunto com outro grupo à discricção da Comissão de Regatas.
- 3.6. Os participantes elegíveis, podem inscrever-se até às **16:00** do dia anterior ao início da prova, preenchendo o boletim de inscrição online em <https://anl.pt/vela/regatas-vela/> > “NOME da PROVA” > “INSCRIÇÕES”,
- 3.7. Os concorrentes deverão fazer prova que têm as Licenças Desportivas válidas, indicando os números das mesmas para confirmação do secretariado.
 - 3.7.1. Para efeitos de **Licença Desportiva** serão utilizados os sistemas descritos no Regulamento Desportivo para a Época Desportiva em curso, da FPV.
- 3.8. A Autoridade Organizadora, reserva-se ao direito de aceitar ou não inscrições após o referido prazo, sendo que em caso de aceitação, **a taxa de inscrição poderá ser acrescida em 50%**.

4. TAXAS DE INSCRIÇÃO

- 4.1. Serão requeridas as seguintes taxas de inscrição:
- 4.2.

Tipo de Regata	Classes e Divisões	Sócios ANL	Não Sócios ANL
Técnicas e Costeiras	Todas / Todas	Gratuita	Gratuita

5. PROGRAMA

- 5.1. Programa das regatas

Data Hora	Classes Grupos	Acontecimento
2 de Maio 1130	Todas Todos	Sinal de Advertência da 1ª largada do dia
3 de Maio 1105	ANC Todos	Sinal de Advertência da 1ª largada do dia
3 de Maio 1100	ORC Todos	Sinal de Advertência da 1ª largada do dia

- 5.2. Estão previstas a realização das seguintes regatas:

Data	Classe Grupos	Nº de regatas previstas	Ponderação
2 de Maio	ANC Todos	1 regata costeira	1 ponto
2 de Maio	ORC Todos	1 regata costeira	1.5 pts
2 de Maio	Hansa, Hobie, sem rating	1 regata costeira	
3 de Maio	ANC Todos	1 regata costeira	1 ponto
3 de Maio	ORC Todos	4 regata técnicas	1 pt (por regata)*

- 5.3. *Haverá um descarte quando se completarem mais de três regatas Barlavento/Sotavento (ver IdR-G 18)
- 5.4. Terá de se completar **1** regata para validar a prova.
- 5.5. A ponderação utilizada para a pontuação da **regata costeira de ORC é de 1,5**, isto altera a RRV A4
- 5.6. No último dia de prova,
 - 5.6.1. para a **classe ANC** nenhum sinal de advertência será exposto depois das **1500**.
 - 5.6.2. para a **classe ORC** nenhum sinal de advertência será exposto depois das **1600**.

6. MEDIÇÕES

- 6.1. Poderão ser feitas inspeções a qualquer momento por um medidor, para verificação do cumprimento das Regras.

7. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 7.1. Serão aplicadas as **IdR-G** e o **S-IdR**, que estarão disponíveis partir das **1500** do **dia anterior ao início da prova**,
 - 7.1.1. no secretariado da Prova, nas instalações da ANL;
 - 7.1.2. no site da ANL <https://anl.pt/vela/regatas-vela/> - em “NOME DA PROVA” > “Q.O.Avisos” ;
 - 7.1.3. no **QOAvisos na Aplicação Whatsapp** dedicado à prova - (ver ponto 2 das IdR-G)

8. COMUNICAÇÕES

- 8.1. Um barco **não efetuará comunicações** por rádio, dispositivos electrónicos ou outros meios, que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes.
- 8.2. Todos os barcos concorrentes devem manter escuta permanente em **VHF**, canal indicado nas **IdR-G**.

9. DIREITOS DE IMAGEM

- 9.1. Os chefes de equipa, treinadores e restante pessoal de apoio, assim como os concorrentes inscritos, aceitam que poderão ser fotografados ou filmados e que, com este seu consentimento, tais imagens poderão ser usadas ou publicadas pela AO, FPV, seus patrocinadores ou pelos media, em conjunto com os nomes dos concorrentes ou não, sem quaisquer tipo de direitos de compensação ou de aprovação dessas imagens ou do seu uso no futuro.
- 9.2. Câmaras e equipamento electrónico
 - 9.2.1. A Autoridade Organizadora pode requerer a instalação de câmaras, sistemas de som ou de posicionamento por satélite, ou qualquer outro equipamento electrónico em todas ou em algumas embarcações.
 - 9.2.2. A utilização de câmaras pelos concorrentes só será permitida mediante solicitação e autorização por escrito da CR. Cópia destes documentos deve ser afixada no QOA

10. PRÉMIOS

- 10.1. Os prémios serão atribuídos aos três primeiros classificados de cada grupo desde que se verifiquem as seguintes condições:
 - 10.1.1. **Um prémio**, no caso de haver **quatro barcos** inscritos;
 - 10.1.2. **Dois prémios**, no caso de haver **cinco barcos** inscritos;
 - 10.1.3. **Três prémios**, no caso de haver **seis barcos** inscritos ou mais.

11. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 11.1. Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. Consultar **RRV 3 – Decisão de Competir**. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

12. SEGURO

- 12.1. Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um **Seguro de Responsabilidade Civil contra Terceiros**, válido, com um montante **adequado à atividade**.

13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

13.1. Distribuição de prémios e eventos sociais

- 13.1.1. A entrega de prémios aos concorrentes, realizar-se-á a após a regata em local e horário a definir.

13.2. Localização dos documentos que regem a prova

- 13.2.1. Regras de Regata à Vela, **Racing Rules of Sailing** e **OSR** - em www.sailing.org;
13.2.2. **Regulamento Desportivo da Federação Portuguesa de Vela** e (FPV) - em www.fpvela.pt
13.2.3. **Regulamento do Sistema de Abono ANC** - em www.ancruzeiros.pt
13.2.4. **Regulamento ORC Rating Systems** - www.orc.org

Belém, 17 de Abril de 2026

A Autoridade Organizadora